



Secretaria de Estado de Cultura

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Considerando os autos do processo administrativo nº 202217645000593, oriundo da Gerência da Secretaria-Geral desta Pasta. Considerando o Termo de Referência (000027980107), a Declaração de Exclusividade (000028127239), a Justificativa de Preço (000028425874). Declaro, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, inscrita no CNPJ n.º 34.028.316/0013-47, no valor de R\$ 36.154,56 (trinta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), autorizando-a e ratificando-a, nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal n. 8.666/93.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado da Cultura - SECULT/GO

Protocolo 324996

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 381/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, Considerando, o teor do OFÍCIO Nº 2328 SERV-PUBLICA/2020 do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando a instauração de Tomada de Contas Especial, por meio da Portaria nº 192/2020/SEAPA, em razão de determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, prolatada pelo Pleno mediante Acórdão nº 3953/2016;

Considerando a necessidade de manifestação técnica para o deslinde dos fatos e análise de documentos, de modo a atender às orientações contidas da Instrução Técnica nº 99/2021 (fls. 16/29), da Gerência de Controle de Contas - Supervisão I, bem como disposições da Lei 16.168/2007, que trata da organização do Tribunal de Contas do Estado, e da Resolução Normativa nº 16/2016, que estabelece o procedimento da tomada de contas especial;

Considerando Manifestação 2 da Equipe de Apoio Técnico à Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria 43, que solicita apoio jurídico/legal para conclusão de seus trabalhos; Considerando Despacho 599 da Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social, que encaminha os autos ao Gabinete com solicitação de "indicação por meio de portaria, apoio técnico jurídico/legal de pessoa ou equipe com notório conhecimento em legislação pertinente ao assunto de licitações";

Considerando indicação de profissional, por parte da Procuradoria Setorial desta Pasta, nos termos do Despacho 426;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor público estadual **Leonel de Sousa Melo Filho**, CPF Nº 471.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de gestor jurídico, lotado na Procuradoria Setorial desta Pasta, para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuar no apoio jurídico/legal à Equipe de Apoio Técnico** da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 325094

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira da SEAPA, designada pela Portaria nº 250/2022, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 007/2022, referente

ao Processo nº 202217647001976, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e aparelhos telefônicos, para manutenções preventivas, corretivas e reposição de aparelhos telefônicos na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1 e 2	ELÉTRICA CIDADE EIRELI CNPJ: 29.714.907/0001-02	R\$ 11.986,89
3	ALVES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 40.867.461/0001-80	R\$ 1.200,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 22 de agosto de 2022.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Tatiana de Souza Moraes

Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Tiago Freitas de Mendonça

Secretário de Estado

Protocolo 325178

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-SIC

A Gerência de Compras Governamentais, na forma do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2022.1760.400.1269, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação do órgão **IMPrensa Nacional**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, visando a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Pasta, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais, pelo período **indeterminado**, em conformidade com a Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria nº 124, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Goiânia, 18 de agosto de 2022

Déborah Eloá Rocha Egidio e Silva

Gerente de Compras Governamentais

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-SIC

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2022.1760.400.1269 e conforme Parecer Jurídico nº 068/2022-PROCSET (000029748007).

Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2022

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado

Protocolo 325104

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 190-PRESID/2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;